

[Imprimir](#)

Informe Anual

Nome do Fundo:	KINEA RENDIMENTOS IMOBILIARIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	CNPJ do Fundo:	16.706.958/0001-32
Data de Funcionamento:	15/10/2012	Público Alvo:	Investidores em Geral
Código ISIN:	BRKNCRCTF000	Quantidade de cotas emitidas:	57.097.087,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Títulos e Valores Mobiliários Segmento de Atuação: Títulos e Val. Mob. Tipo de Gestão: Ativa	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	30/06
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	INTRAG DTVM LTDA.	CNPJ do Administrador:	62.418.140/0001-31
Endereço:	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, 10º andar- ITAIM BIBI- SÃO PAULO- SP- 04538-132	Telefones:	55-(11)30726012
Site:	www.intrag.com.br	E-mail:	produtosestruturados@itau-unibanco.com.br
Competência:	04/2024		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: KINEA INVESTIMENTOS LTDA	08.604.187/0001-44	Rua Minas de Prata 30, Vila Olímpia São Paulo / SP CEP 04552080	(11) 3073 8700
1.2	Custodiante: ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, São Paulo/SP CEP 04344902	(11) 3072 6266
1.3	Auditor Independente: PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	61.562.112/0001-20	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732 16º andar Edifício Adalmo Dellape Baptista B32, São Paulo/SP CEP 04538143	(11) 4004 8000
1.4	Formador de Mercado: XP INV. CORR. DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	02.33.2.8/86/0-01	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 30º andar	(11) 3027-2254
1.5	Distribuidor de cotas:	../-		
1.6	Consultor Especializado:	../-		
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações:	../-		
1.8	Outros prestadores de serviços': Não possui informação apresentada.			
2.	Investimentos FII			
2.1	Descrição dos negócios realizados no período			
	Relação dos Ativos adquiridos no período	Objetivos	Montantes Investidos	Origem dos recursos
	CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 119ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	205.904.000,00	Emissão de Cotas
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 240ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	160.422.548,00	Emissão de Cotas
	CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 205ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	108.955.000,00	Emissão de Cotas
	CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 3 da 258ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	108.743.646,60	Emissão de Cotas
	CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 2 da 263ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	100.000.000,00	Emissão de Cotas
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 297ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	87.800.000,00	Emissão de Cotas
	CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 146ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	86.670.000,00	Emissão de Cotas

	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 2 da 176ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	65.000.000,00	Emissão de Cotas
	CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 126ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	50.000.000,00	Emissão de Cotas
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 224ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	32.216.349,84	Emissão de Cotas
	CRI - VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO - Série nº 419 da 4ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	2.646.063,59	Emissão de Cotas
	CRI - VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZACAO - Série nº 307 da 2ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	1.966.342,96	Emissão de Cotas
	CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 29ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	1.384.288,89	Emissão de Cotas
	CRI - HABITASEC SECURITIZADORA S/A - Série nº 174 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	195.931,35	Emissão de Cotas
3.	Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:			
	O Gestor está em contínuo contato com os principais participantes do mercado imobiliário e de estruturação de títulos e valores mobiliários, em especial os de CRI e cotas de FII, a fim de prospectar e avaliar oportunidades de investimento que atendam a Política de Investimento do Fundo. Dessa forma, baseado nas frequentes conversações mantidas com tais participantes, espera investir os recursos disponíveis em linha com suas políticas, em CRI de natureza Corporativa e, sempre que possível, com garantias adequadas.			
4.	Análise do administrador sobre:			
4.1	Resultado do fundo no exercício findo			
	Em relação à alocação do portfólio, ao final do mês de abril de 2024, o Fundo apresentava alocação em CRI de aproximadamente 104,1% do PL do Fundo, o que representa um alto patamar de alocação dos recursos. No que diz respeito aos indexadores presentes na carteira de ativos do Fundo, o Fundo possuía 97,4% dos ativos indexados ao CDI, 0,5% na Inflação e, por fim, 2,1% à Selic. Em termos de rentabilidade, o portfólio de ativos proporcionou distribuição total de R\$ 12,94 por cota no período entre mai/23 e abr/24. Na visão do Gestor, os resultados descritos acima estão aderentes aos objetivos de rentabilidade do Fundo e condições de mercado no período. A rentabilidade obtida no passado não representa promessa ou garantia de rentabilidade futura e não há qualquer tipo de garantia, implícita ou explícita, prestada pelo administrador, pelo gestor do Fundo ou por qualquer empresa do Grupo Itaú Unibanco.			
4.2	Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo			
	Após dois anos de inflação elevada, o Comitê de Política Monetária (Copom) começou um movimento de rápida elevação das taxas de juros a partir do segundo semestre de 2021, tendo chegado a um patamar de Selic de 13,75% em agosto de 2022. Esse nível da Selic foi mantido por 12 meses até agosto de 2023, quando o banco central decidiu iniciar o movimento de cortes nas taxas de juros após meses de sinalização de uma inflação mais controlada. Assim, as taxas de juros se mantiveram em patamares elevados durante o exercício registrado por esse informe.			
4.3	Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira			
	A reunião do Copom realizada no final de março deliberou por um corte adicional de 0,50% a.a. na Selic, atingindo o nível de 10,75% a.a. Após registrar seis quedas consecutivas de 50 pontos-base até a data atual, a expectativa do mercado é de que a autoridade monetária poderá iniciar um processo de redução no ritmo de quedas da Selic ao longo dos próximos meses, refletindo a economia local aquecida, certa pressão altista na inflação de serviços e um menor ritmo de corte de juros na economia norte-americana, entre outros fatores. A expectativa do mercado conforme último Relatório Focus divulgado pelo Banco Central, é de que a Selic deve alcançar um patamar próximo a 9,5% ao final de 2024 e 9,0% ao final de 2025. Caso este cenário se materialize, a carteira do Fundo deverá manter uma rentabilidade nominal atrativa ao longo dos próximos períodos.			
5.	Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:			
	Ver anexo no final do documento. Anexos			
6.	Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período
	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)		
	CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 7 da 96ª Emissão	52.379.653,43	SIM	15,96%
	CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 2 da 96ª Emissão	21.387.107,57	SIM	5,52%
	CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 6 da 96ª Emissão	18.022.884,53	SIM	15,98%
	CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 3 da 96ª Emissão	13.719.024,86	SIM	15,96%
	CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 4 da 96ª Emissão	7.304.698,85	SIM	15,96%
	CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 5 da 96ª Emissão	6.603.010,86	SIM	15,96%
	CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 96ª Emissão	4.288.257,72	SIM	1,71%
	CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 8 da 96ª Emissão	3.898.029,80	SIM	13,28%

CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 197 da 1ª Emissão	228.051.722,52	SIM	1,48%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 3 da 8ª Emissão	312.363.315,84	SIM	0,08%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 181 da 1ª Emissão	367.943.929,68	SIM	0,02%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 3 da 13ª Emissão	281.126.984,25	SIM	0,08%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 119ª Emissão	206.315.874,56	SIM	0,20%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 278 da 1ª Emissão	186.024.982,76	SIM	0,20%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 3 da 14ª Emissão	249.890.652,68	SIM	0,08%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 174 da 1ª Emissão	202.329.929,10	SIM	1,29%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 173 da 1ª Emissão	202.329.929,10	SIM	1,29%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 216 da 1ª Emissão	127.008.962,55	SIM	-4,03%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 3 da 39ª Emissão	218.654.321,09	SIM	0,08%
CRI - VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZACAO - Série nº 291 da 2ª Emissão	45.583.842,64	SIM	0,81%
CRI - VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZACAO - Série nº 313 da 2ª Emissão	109.054.026,08	SIM	1,11%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 5 da 33ª Emissão	140.115.986,22	SIM	-0,01%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 193 da 1ª Emissão	105.380.453,33	SIM	1,47%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 152 da 1ª Emissão	59.685.674,78	SIM	0,53%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 33ª Emissão	117.389.025,66	SIM	-1,38%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 205ª Emissão	110.473.861,32	SIM	1,39%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 29ª Emissão	150.067.944,02	SIM	-0,41%
CRI - VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO - Série nº 2 da 25ª Emissão	120.988.921,96	SIM	6,48%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 137 da 1ª Emissão	90.522.211,92	SIM	0,68%
CRI - HABITASEC SECURITIZADORA S/A - Série nº 63 da 1ª Emissão	78.761.111,19	SIM	-0,07%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 160 da 1ª Emissão	95.380.619,83	SIM	1,31%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 138 da 1ª Emissão	66.441.861,71	SIM	0,73%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 2 da 263ª Emissão	100.144.156,79	SIM	0,14%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 3 da 40ª Emissão	186.902.075,71	SIM	0,07%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 64ª Emissão	68.100.531,33	SIM	2,33%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 2 da 33ª Emissão	140.072.231,78	SIM	-0,01%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 240ª Emissão	160.089.285,40	SIM	-0,21%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 470 da 1ª Emissão	61.163.455,73	SIM	2,51%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 297ª Emissão	88.739.637,30	SIM	1,07%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 146ª Emissão	90.875.251,21	SIM	4,85%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 8ª Emissão	74.122.060,71	SIM	2,16%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 134 da 1ª Emissão	85.787.451,48	SIM	1,29%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 2 da 176ª Emissão	73.077.254,95	SIM	12,43%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 153ª Emissão	40.022.037,68	SIM	1,11%

	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 154ª Emissão	36.957.996,66	SIM	1,11%
	CRI - VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO - Série nº 134 da 4ª Emissão	160.622.817,05	SIM	14,85%
	CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 217 da 4ª Emissão	50.152.426,88	SIM	-0,00%
	CRI - VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO - Série nº 78 da 4ª Emissão	46.059.649,29	SIM	-2,08%
	CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 126ª Emissão	50.379.017,50	SIM	0,76%
	CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 3 da 258ª Emissão	109.586.518,85	SIM	0,78%
	CRI - VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO - Série nº 65 da 4ª Emissão	170.158.834,13	SIM	0,83%
	CRI - VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO - Série nº 419 da 4ª Emissão	7.819.136,82	SIM	-1,28%
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 224ª Emissão	26.262.241,32	SIM	0,50%
	CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 16ª Emissão	28.087.288,30	SIM	1,28%
	CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 195 da 1ª Emissão	27.321.469,95	SIM	4,00%
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 13ª Emissão	3.968.656,12	SIM	-0,36%
	CRI - HABITASEC SECURITIZADORA S/A - Série nº 210 da 1ª Emissão	8.142.676,77	SIM	-0,18%
	CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 303 da 1ª Emissão	6.045.135,99	SIM	-0,20%
	CRI - HABITASEC SECURITIZADORA S/A - Série nº 128 da 1ª Emissão	1.163.537,27	SIM	2,15%
	CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 330 da 1ª Emissão	10.134.718,32	SIM	0,01%
	CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 218 da 1ª Emissão	9.719.089,29	SIM	4,03%
	CRI - VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZACAO - Série nº 307 da 2ª Emissão	1.974.369,39	SIM	0,41%
	CRI - HABITASEC SECURITIZADORA S/A - Série nº 174 da 1ª Emissão	185.141,93	SIM	-0,53%
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 62 da 1ª Emissão	21.963.205,74	SIM	0,66%
	CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 137 da 4ª Emissão	15.630.044,60	SIM	0,20%
	CRI - VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO - Série nº 19 da 1ª Emissão	21.301.759,63	SIM	9,59%
	CRI - VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZACAO - Série nº 299 da 2ª Emissão	983.873,97	SIM	3,75%
	CRI - VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZACAO - Série nº 301 da 2ª Emissão	35.172.510,31	SIM	0,37%
6.1	Crerios utilizados na referida avaliao			
	Os Ativos e os Ativos de Liquidez sero precificados de acordo com procedimentos para registro e avaliao de titulos e valores mobiliarios, conforme estabelecido na regulamentao em vigor (tais como o critrio de marcaao a mercado) e de acordo com o manual de precificao adotado pelo Custodiant. O manual est disponivel para consulta no website http://www.itaub.com.br/arquivosstaticos/SecuritiesServices/defaultTheme/PDF/ManualPrecificacao.pdf . A precificao dos Ativos e dos Ativos de Liquidez ser feita pelo valor de mercado com base no manual de precificao do CUSTODIANTE. No entanto, caso o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR no concordem com a precificao baseada no manual de precificao do CUSTODIANTE, o ADMINISTRADOR e o GESTOR, em conjunto com o CUSTODIANTE, devero decidir de comum acordo o critrio a ser seguido.			
7.	Relao de processos judiciais, no sigilosos e relevantes			
	No possui informao apresentada.			
8.	Relao de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas juridicas semelhantes, no sigilosos e relevantes			
	No possui informao apresentada.			
9.	Anlise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:			
	No possui informao apresentada.			
10.	Assembleia Geral			
10.1	Endereos (fisico ou eletrnico) nos quais os documentos relativos a assembleia geral estarao a disposiao dos cotistas para analise:			

	Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500 - 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04538-132 www.intrag.com.br		
10.2	Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração. Conforme descrito no item 18 do regulamento, considera-se o correio eletrônico forma de correspondência válida entre o ADMINISTRADOR e o Cotista, inclusive para convocação de assembleias gerais de Cotistas e procedimento de consulta formal.		
10.3	Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto. A assembleia geral de Cotistas instalar-se-á com qualquer número de Cotistas e as deliberações serão tomadas por maioria simples das Cotas presentes à assembleia geral ou, caso aplicável, pela maioria simples das respostas à consulta formal realizada na forma do Regulamento, cabendo para cada Cota um voto, exceto com relação às matérias que dependem da aprovação de Cotistas que representem, no mínimo, a maioria de votos dos Cotistas presentes e que representem: (i) 25%, no mínimo, das Cotas emitidas, se o FUNDO tiver mais de 100 Cotistas, ou (ii) metade, no mínimo, das Cotas emitidas, se o FUNDO tiver menos de 100 Cotistas. Os percentuais acima deverão ser determinados com base no número de Cotistas do FUNDO indicados no registro de Cotistas na data de convocação da assembleia, cabendo ao ADMINISTRADOR informar no edital de convocação qual será o percentual aplicável nas assembleias que tratem das matérias sujeitas à deliberação por quórum qualificado. Somente podem votar na assembleia geral de Cotistas os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data da convocação da assembleia geral de Cotistas, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 ano. Não podem votar nas assembleias gerais de Cotistas do FUNDO, exceto se as pessoas abaixo mencionadas forem os únicos Cotistas do FUNDO ou mediante aprovação expressa da maioria dos demais Cotistas na própria assembleia geral de Cotistas ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia geral de Cotistas em que se dará a permissão de voto: (a) o ADMINISTRADOR ou o GESTOR; (b) os sócios, diretores e funcionários do ADMINISTRADOR ou do GESTOR; (c) empresas ligadas ao ADMINISTRADOR ou ao GESTOR, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços do FUNDO, seus sócios, diretores e funcionários; (e) o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do FUNDO; e (f) o Cotista cujo interesse seja conflitante com o do FUNDO. Os Cotistas poderão enviar seu voto por correspondência e/ou por correio eletrônico, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, que não exclui a realização da reunião de Cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes e dos recebidos por correspondência, observados os quóruns previstos no Regulamento. A critério do ADMINISTRADOR, que definirá os procedimentos a serem seguidos, as deliberações da assembleia geral de Cotistas poderão ser tomadas por meio de consulta formal, sem reunião de Cotistas, em que (i) os Cotistas manifestarão seus votos por correspondência, correio eletrônico ou telegrama; e (ii) as decisões serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos, observados os quóruns previstos no Regulamento e desde que sejam observadas as formalidades previstas neste Regulamento e na regulamentação aplicável.		
10.3	Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico. A critério do ADMINISTRADOR, que definirá os procedimentos a serem seguidos, as deliberações da assembleia geral de Cotistas poderão ser tomadas por meio de consulta formal, sem reunião de Cotistas, em que (i) os Cotistas manifestarão seus votos por correspondência, correio eletrônico ou telegrama; e (ii) as decisões serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos, observados os quóruns previstos no Regulamento e desde que sejam observadas as formalidades previstas neste Regulamento e na regulamentação aplicável.		
11.	Remuneração do Administrador		
11.1	Política de remuneração definida em regulamento: Política de remuneração definida em regulamento: Pela administração do FUNDO, nela compreendida as atividades do ADMINISTRADOR, do GESTOR e do ESCRITURADOR, o FUNDO pagará ao ADMINISTRADOR uma taxa de administração ("Taxa de Administração") equivalente a 1,00% (um por cento) ao ano sobre o valor contábil do patrimônio líquido do FUNDO, calculado conforme item 7.3 do regulamento, ou calculada sobre o valor de mercado do FUNDO, caso as Cotas tenham integrado ou passado a integrar, nesse período, índice de mercado, conforme item 7.3.1 do regulamento. A Taxa de Administração é calculada, apropriada e paga em Dias Úteis (conforme abaixo definido), mediante a divisão da taxa anual por 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Taxa de Administração será provisionada diariamente e paga mensalmente ao ADMINISTRADOR, por período vencido, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.		
	Valor pago no ano de referência (R\$):	% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:
	57.026.395,42	0,98%	1,00%
12.	Governança		
12.1	Representante(s) de cotistas Não possui informação apresentada.		
12.2	Diretor Responsável pelo FII		
	Nome:	Roberta Anchieta da Silva	Idade: 44 anos
	Profissão:	Bacharel em Matemática Aplicada	CPF: 277.585.438-98
	E-mail:	relacionamento.reguladores@itau-unibanco.com.br	Formação acadêmica: Bacharel em Matemática, 1998 - UNICAMP; MBA em Finanças, 2002, INSPER; e Mestrado Profissionalizante em Modelagem Matemática para Finanças – USP.
	Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período: 0,00
	Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data de início na função: 05/11/2012
	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos		
	Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo
	Itaú Unibanco S.A.	Fevereiro/2021 – Atual	Diretor
			Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram Responsável perante a CVM pela atividade de administração de carteira de

				valores mobiliários, administração fiduciária.	
Itaú Unibanco S.A.	Maio/2017 – Atual		Superintendente de Administração Fiduciária	Responsável pela administração fiduciária demais de 3mil fundos, zelando pelos interesses dos cotistas.	
Itaú Unibanco S.A.	Outubro/2005 – Abril/2017		Gerente de Estruturação de Produtos Asset	Responsável pelo desenvolvimento e gestão da prateleira de fundos de investimento, coletivos e exclusivos, bem como carteiras administradas e ETFs.	
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos					
Evento			Descrição		
Qualquer condenação criminal			N/A		
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			N/A		
13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.					
Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ
Até 5% das cotas	335.310,00	57.097.087,00	100,00%	94,00%	6,00%
Acima de 5% até 10%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 10% até 15%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008					
Não possui informação apresentada.					
15. Política de divulgação de informações					
15.1	Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos. www.intrag.com.br > Documentos > Políticas > Política Fato Relevante Fundos Imobiliários.				
15.2	Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores. N/A				
15.3	Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores. https://www.kinea.com.br/wp-content/uploads/2018/05/politica-politica-de-voto-kinea-201910.pdf				
15.4	Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso. N/A				
16.	Regras e prazos para chamada de capital do fundo: N/A				
Anexos					
5. Fatores de Risco					

Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---